

**DÉCIMO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ: 08.648.622/0001-32**

IVANILDO MEDEIROS NUNES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/02/1977, natural de Vila Velha-ES, filho de Elenildo de Souza Nunes e Ana Maria Medeiros, portador da CI. nº 1.231.722 expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Vellozo - nº 2780 – Apt. 601 – Torre Norte - Itapuã - Vila Velha/ES - CEP: 29101-738.

NICOLE RIZZI NUNES, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha-ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e Fabiola Rizzi Nunes, portadora da CI nº 3621594 expedida em 03/02/2015 por SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.763.097-95, residente e domiciliada na Rodovia do Sol - nº 808 - Apt.1204 – Praia de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-020.

DAVI RIZZI NUNES, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/05/2007, natural de Vitória-ES, filho de Ivanildo Medeiros Nunes e Fabiola Rizzi Nunes, portador da CI nº 4.513.707, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 186.665.957-01, residente e domiciliado à Av. Antônio Gil Vellozo – nº 2780 – Apt. 601 – Torre Norte – Edf. Marina Bay – Itapuã – Vila Velha-ES – CEP: 29101-738.

APARECIDO PAULINO VALERO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1964, natural de Itambé-PR, filho de Antonio Valero Siani e Maria Paulina da Cruz Valero, portador da CI nº 39746476, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.805.419-20, residente e domiciliado à Avenida Guedner – nº 1321 – Apt. 103 – Zona 08 - Maringá – PR – CEP: 87050-390.

ANDRÉ SANTORO VALERO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/12/1989, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6918391, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.249-57, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 393 – Apt. 1701 - Zona 07 – Edifício Wish - Maringá – PR – CEP: 87030-010.

BS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.442.202/0001-48, com sede na cidade de Rio de Janeiro-RJ - na Av. Embaixador Abelardo Bueno – nº 03500 – Sala 0321 – Barra da Tijuca - CEP: 22775-040, registrada na **JUCERJA sob o nº 33213433211** em 12/08/2024, **representada por seu representante legal BRUNO SERGIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1980, natural de Rio de Janeiro-ES, filho de Sérgio Vieira Santos e Raquel Magalhães de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 110747896 expedida por DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.269.597-36, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - na Rua Luiz Paulo Horta – nº 200 – L01 – Qk – Casa 0 – Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-827, no Estado do Rio de Janeiro.

FELIPE SANTORO VALERO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1991, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6524098 expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.239-85, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 534 – Apt. 1807 – And. 15 - Zona 07 – Maringá – PR – CEP: 87030-010.

FERNANDA BRUM COSTA DA CRUZ, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/12/1976, natural do Rio de Janeiro-RJ, filha de Nelio Brum Costa e Maria Fernandes Costa, portadora da CI nº 11.335.947-5 expedida em 03/03/2020 pela DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.457.287-93, residente e domiciliada à Avenida Di Cavalcanti – nº 280 - Barra da Tijuca – RJ – CEP: 22793-320.

**DÉCIMO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ: 08.648.622/0001-32**

R & R MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.889.456/0001-61, com sede na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES - na Rua Lucínia Braga Machado – nº 217 - Comp. nº 217 à 219 – Abelardo Ferreira Machado - CEP: 29309-285, registrada na **JUCEES sob o nº 32201772236** em 20/08/2014, **representada por seu representante legal RAQUEL FRANCO DE JESUS FREIRE**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/03/1983, natural de Muqui-ES, filha de Jessy de Jesus e Marlene Franco de Jesus, portadora da carteira de identidade nº 1722895 expedida pela SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 091.302.137-70, residente e domiciliada na cidade de Cachoeiro de Itapemirim - na Rua Joana D'arc – nº 49 – Marbrasa - CEP: 29313-632, no Estado de Espírito Santo.

Y2MT PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.990.427/0001-30, com sede na cidade de Santana de Parnaíba- SP - Alameda Diamante (Residencial Nove) - nº 690 - Alphaville - CEP: 06540-175, registrada na **JUCESP sob o nº 35230554392** em 19/06/2017, **representada por seu representante legal CAMILA BRAGA DE JESUS TAMASHIRO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação de bens, nascida em 13/07/1988, natural de São Vicente-SP, filha de José Carlos Passos de Jesus e Jaqueline Braga de Jesus, portadora da carteira de identidade nº 40250754 expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 390.773.248-01, residente e domiciliada na cidade de Santana de Parnaíba - na Alameda Diamante - nº 690 - Alphaville - CEP: 06540-175, no Estado de São Paulo.

Únicos sócios da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**, estabelecida na Rua José Penna Medina - nº 195 – Ed. Unique Business – 18º Andar - Cobertura – Praia da Costa - Vila Velha/ES - CEP: 29101-320, registrada na **JUCEES sob o nº 32201263242** em 13/02/2007, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, **1º** aditivo sob o nº 20100141862 em 12/02/2010, **2º** aditivo sob o nº 20100329500 em 06/04/2010, **3º** aditivo sob o nº 20100639283 em 25/06/2010, **4º** aditivo sob o nº 20110589319 em 22/06/2011, **5º** aditivo sob o nº 20130317276 em 16/04/2013, **6º** aditivo sob o nº 20147533856 em 26/11/2014, **7º** aditivo sob o nº 20157335860 em 26/05/2015, **8º** aditivo sob o nº 20175638888 em 24/02/2017, **9º** aditivo sob o nº 20192424041 em 18/09/2019, **10º** aditivo sob o nº 20200701398 em 29/09/2020, **11º** aditivo sob o nº 20240027094 em 06/02/2024, **12º** aditivo sob o nº 20242274218 em 18/12/2024, **13º** aditivo sob o nº 20251089959 em 16/07/2025, resolvem alterar suas disposições contratuais mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE SÓCIOS E CESSÃO DE QUOTAS

Neste ato, os sócios abaixo relacionados retiram-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas respectivas quotas sociais, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, ao sócio remanescente **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, nos seguintes termos:

A sócia **NICOLE RIZZI NUNES**, titular de 122.500 (cento e vinte e duas mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), devidamente integralizadas, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

O sócio **DAVI RIZZI NUNES**, titular de 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), devidamente integralizadas, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

O sócio **APARECIDO PAULINO VALERO**, titular de 17.500 (dezessete mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), devidamente integralizadas, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

**DÉCIMO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ: 08.648.622/0001-32**

O sócio **ANDRÉ SANTORO VALERO**, titular de 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), devidamente integralizadas, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

O sócio **FELIPE SANTORO VALERO**, titular de 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), devidamente integralizadas, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

A sócia **FERNANDA BRUM COSTA DA CRUZ**, titular de 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), devidamente integralizadas, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

A sócia **Y2MT PRODUÇÕES LTDA**, titular de 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), devidamente integralizadas, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

A sócia **BS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, titular de 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), devidamente integralizadas, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

A sócia **R & R MUSIC LTDA**, titular de 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), devidamente integralizadas, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamar.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em consequência das cessões e transferências acima descritas, o capital social, que permanece no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser detido integralmente pelo sócio remanescente **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, que consolida 100% (cem por cento) das quotas da sociedade.

SÓCIO	Q. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	3.500.000	1,00	R\$ 3.500.000,00	100
TOTAL:	3.500.000	-	R\$ 3.500.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se em 01 de Janeiro e encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que deverão ser levantados o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, e procedida à apuração dos lucros ou prejuízos

**DÉCIMO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ: 08.648.622/0001-32**

CLÁUSULA QUINTA: DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS E COBERTURA DOS PREJUÍZOS

Os lucros líquidos apurados ao final de cada exercício social, após a dedução das participações, reservas legais e quaisquer outras deduções previstas em lei ou neste Contrato Social, ficarão à disposição do Sócio Único, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, que deliberará sobre a sua destinação.

O Sócio Único poderá optar por:

- I** - Distribuir total ou parcialmente os lucros a título de dividendos;
- II** - Reinvestir os lucros na própria sociedade, visando ao seu crescimento e expansão;
- III** - Destinar os lucros à formação ou incremento de reservas de lucros, reservas de capital ou outras reservas específicas, de acordo com seus objetivos estratégicos;
- IV** - Capitalizar os lucros, mediante aumento do capital social.

Todas as deliberações sobre a destinação dos lucros deverão observar rigorosamente as disposições legais aplicáveis, incluindo as normas fiscais e societárias vigentes.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de apuração de prejuízos em determinado exercício social, o Sócio Único deliberará sobre a forma de sua absorção. Os prejuízos poderão ser compensados com lucros futuros, absorvidos por reservas de lucros ou de capital existentes, ou, se necessário, implicar na redução do capital social, sempre em conformidade com a legislação aplicável e com a antecedente formalização da deliberação.

Parágrafo segundo: A decisão quanto à destinação dos lucros ou à cobertura dos prejuízos será formalizada por meio de instrumento de decisão do Sócio Único, que deverá ser arquivada na sede da sociedade e, se for o caso, registrada no órgão competente.

CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA / ALIENAÇÃO DE QUOTAS

O sócio único detém a plena liberdade para, a qualquer tempo, transferir, alienar ou ceder, a título oneroso ou gratuito, a totalidade ou parte de suas quotas sociais a terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, independentemente de qualquer notificação ou consentimento prévio.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO

Em caso de falecimento ou interdição do único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, devidamente representado ou assistido, desde que haja autorização legal e interesse na continuação da sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade por parte dos herdeiros ou sucessores, a sociedade será liquidada após a apuração do balanço patrimonial na data do evento, sendo o resultado positivo ou negativo da liquidação distribuído ou suportado pelos herdeiros e sucessores, na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao único sócio.

CLÁUSULA OITAVA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas pelo presente aditivo contratual.

APÓS ALTERAÇÕES, PARA MAIOR CLAREZA E COMPREENSÃO, RESOLVE O SÓCIO DA SOCIEDADE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PASSANDO DORAVANTE A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL:
 “CRIATIVE MUSIC LTDA”
 CNPJ: 08.648.622/0001-32**

IVANILDO MEDEIROS NUNES, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/02/1977, natural de Vila Velha-ES, filho de Elenildo de Souza Nunes e Ana Maria Medeiros, portador da CI. nº 1.231.722 expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Vellozo - nº 2780 – Apt. 601 – Torre Norte - Itapuã - Vila Velha/ES - CEP: 29101-738.

Único sócio **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: “**CRATIVE MUSIC LTDA**”, estabelecida na Rua José Penna Medina - nº 195 – Ed. Unique Business – 18º Andar - Cobertura – Praia da Costa - Vila Velha/ES - CEP: 29101-320, registrada na **JUCEES sob o nº 32201263242** em 13/02/2007, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32. **1º** aditivo sob o nº 20100141862 em 12/02/2010, **2º** aditivo sob o nº 20100329500 em 06/04/2010, **3º** aditivo sob o nº 20100639283 em 25/06/2010, **4º** aditivo sob o nº 20110589319 em 22/06/2011, **5º** aditivo sob o nº 20130317276 em 16/04/2013, **6º** aditivo sob o nº 20147533856 em 26/11/2014, **7º** aditivo sob o nº 20157335860 em 26/05/2015, **8º** aditivo sob o nº 20175638888 em 24/02/2017, **9º** aditivo sob o nº 20192424041 em 18/09/2019, **10º** aditivo sob o nº 20200701398 em 29/09/2020, **11º** aditivo sob o nº 20240027094 em 06/02/2024, **12º** aditivo sob o nº 20242274218 em 18/12/2024, **13º** aditivo sob o nº 20251089959 em 16/07/2025, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de “**CRATIVE MUSIC LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE/FILIAIS

A sede da sociedade é na Rua José Penna Medina - nº 195 – Ed. Unique Business – 18º Andar - Cobertura – Praia da Costa - Vila Velha/ES - CEP: 29101-320. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
 CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos reais) dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do País, ficando representado pelo único sócio da sociedade da seguinte forma:

SÓCIO	Q. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	3.500.000	1,00	R\$ 3.500.000,00	100
TOTAL:	3.500.000	-	R\$ 3.500.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, respondendo

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ: 08.648.622/0001-32**

solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade fica a cargo do sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo primeiro - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios, nos termos do Art. 1.061 do C/C da Lei no 10406/2002

Parágrafo segundo - Compete ao sócio administrador:

I - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

II - A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

III - Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

IV - Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

Parágrafo terceiro - O sócio administrador, poderá fazer uso da firma, ou seja, **(ASSINAR)** separadamente.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró - labore, a ser fixada anualmente pelo sócio administrador.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercer o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA TRANSFERÊNCIA / ALIENAÇÃO DE QUOTAS

O sócio único detém a plena liberdade para, a qualquer tempo, transferir, alienar ou ceder, a título oneroso ou gratuito, a totalidade ou parte de suas quotas sociais a terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, independentemente de qualquer notificação ou consentimento prévio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se em 01 de Janeiro e encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que deverão ser levantados o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, e procedida à apuração dos lucros ou prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS E COBERTURA DOS PREJUÍZOS

Os lucros líquidos apurados ao final de cada exercício social, após a dedução das participações, reservas legais e quaisquer outras deduções previstas em lei ou neste Contrato Social, ficarão à disposição do Sócio Único, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, que deliberará sobre a sua destinação.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ: 08.648.622/0001-32**

O Sócio Único poderá optar por:

- I - Distribuir total ou parcialmente os lucros a título de dividendos;
- II - Reinvestir os lucros na própria sociedade, visando ao seu crescimento e expansão;
- III - Destinar os lucros à formação ou incremento de reservas de lucros, reservas de capital ou outras reservas específicas, de acordo com seus objetivos estratégicos;
- IV - Capitalizar os lucros, mediante aumento do capital social.

Todas as deliberações sobre a destinação dos lucros deverão observar rigorosamente as disposições legais aplicáveis, incluindo as normas fiscais e societárias vigentes.

Parágrafo primeiro: Na hipótese de apuração de prejuízos em determinado exercício social, o Sócio Único deliberará sobre a forma de sua absorção. Os prejuízos poderão ser compensados com lucros futuros, absorvidos por reservas de lucros ou de capital existentes, ou, se necessário, implicar na redução do capital social, sempre em conformidade com a legislação aplicável e com a antecedente formalização da deliberação.

Parágrafo segundo: A decisão quanto à destinação dos lucros ou à cobertura dos prejuízos será formalizada por meio de instrumento de decisão do Sócio Único, que deverá ser arquivada na sede da sociedade e, se for o caso, registrada no órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO

Em caso de falecimento ou interdição do único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, devidamente representado ou assistido, desde que haja autorização legal e interesse na continuação da sociedade. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade por parte dos herdeiros ou sucessores, a sociedade será liquidada após a apuração do balanço patrimonial na data do evento, sendo o resultado positivo ou negativo da liquidação distribuído ou suportado pelos herdeiros e sucessores, na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao único sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Vila Velha/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual e consolidação do ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em via única.

Vila Velha/ES, 24 de novembro de 2025.

IVANILDO MEDEIROS NUNES

Sócio/Administrador

DAVI RIZZI NUNES

Sócio/Retirante

NICOLE RIZZI NUNES

Sócia/Retirante

APARECIDO PAULINO VALERO

Sócio/Retirante

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL:
“CRIATIVE MUSIC LTDA”
CNPJ: 08.648.622/0001-32**

ANDRÉ SANTORO VALERO
Sócio/Retirante

FELIPE SANTORO VALERO
Sócio/Retirante

FERNANDA BRUM COSTA DA CRUZ
Sócia/Retirante

BS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Sócia Retirante/Representa por: **BRUNO SERGIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**

R & R MUSIC LTDA
Sócia Retirante/Representa por: **RAQUEL FRANCO DE JESUS FREIRE**

Y2MT PRODUÇÕES LTDA
Sócia Retirante/Representa por: **CAMILA BRAGA DE JESUS TAMASHIRO**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06703124957	ANDRE SANTORO VALERO
56580541920	APARECIDO PAULINO VALERO
08026959736	BRUNO SERGIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
39077324801	CAMILA BRAGA DE JESUS TAMASHIRO
18666595701	DAVI RIZZI NUNES
06703123985	FELIPE SANTORO VALERO
03745728793	FERNANDA BRUM COSTA DA CRUZ
07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES
17176309795	NICOLE RIZZI NUNES
09130213770	RAQUEL FRANCO DE JESUS FREIRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2025 07:52 SOB N° 20251946940.
PROTOCOLO: 251946940 DE 11/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12520349718. CNPJ DA SEDE: 08648622000132.
NIRE: 32201263242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2025.
CRIATIVE MUSIC LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.648.622/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2007
NOME EMPRESARIAL CRIATIVE MUSIC LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO CRIATIVE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE PENNA MEDINA	NÚMERO 195	COMPLEMENTO EDIF UNIQUE BUSINESS ANDAR 18 - COBERTURA
CEP 29.101-320	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DA COSTA	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR	TELEFONE (27) 8167-4588
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2026** às **08:07:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**
 1ª HABILITAÇÃO: **14/05/2001**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **25/02/1977, VILA VELHA, ES**

4a DATA EMISSÃO: **12/07/2023**
 4b VALIDADE: **11/07/2033**
 ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: **1231722 SSP ES**

4d CPF: **079.395.337-54**
 5 Nº REGISTRO: **01786606172**
 9 CAT HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **ELENILDO DE SOUZA NUNES**
ANA MARIA MEDEIROS

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Ivanildo Medeiros Nunes*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2670167830



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			11/07/2033		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: **VITORIA, ES**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 32460655895
 ES372092667

ESPÍRITO SANTO

2670167830

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª
Zona, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e
Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Juízo
de Vila Velha da Comarca da Capital

Avenida Antônio Gil Velloso, 1998, Praia da Costa,
Vila Velha, ES, CEP: 29101-011
www.registrovilavelha.com.br

TÍTULOS E DOCUMENTOS

PROTOCOLO Nº 00078614 EM 24/04/2024

GUIA DE PAGAMENTO Nº 17.192

PREVISÃO DE ENTREGA

24/05/2024

Parte: CRIATIVE MUSIC LTDA

Apresentante: CENTRAL RTDPJ BRASIL

CPF/CNPJ: -

Telefone: 2024 040510269 16 35

E-mail:

Espécie: Registrado

Natureza: INSTRUMENTO PARTICULAR

Observações:

CÁLCULO PRÉVIO: R\$ 0,00

IMPORTANTE

1. Depósito prévio exigido conforme artigo 14, da LRP 6015/73 com base de cálculo preliminar. Eventual diferença será cobrada/devolvida na retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
2. Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais conforme artigo 205, da LRP 6015/73.
3. Realizar contato com a Serventia após 15 dias da prenotação para verificar eventuais EXIGÊNCIAS.
4. Comprovante não válido como recibo final dos emolumentos.
5. Autorizo e requeiro o envio de eventual comunicado de procedimento por email ou SMS para os dados acima descritos.
6. Em caso de devolução de emolumentos, solicito que o mesmo seja feito em nome do: () apresentante; () outorgado; () outros: _____

O pagamento será efetuado no caixa desta Serventia e só será validado com a impressão do recibo de pagamento.

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA RETIRADA DO DOCUMENTO.

Vila Velha-ES, 10 de maio de 2024

CENTRAL RTDPJ BRASIL

Maria Eduarda Milanese Ferreira

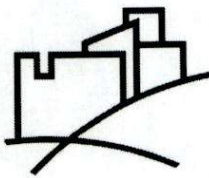
10/05/2024 14:09:08 Maria Eduarda Milanese Ferreira



00078614

Realize o Pagamento com PIX
Acesse com o QR-CODE abaixo.
Chave CPF: 337.597.808-14





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA
DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina De Oliveira Santos Aoki
Oficial de Registro

RECIBO DE CUSTAS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo nº 00078614 Data Protocolo: 24/04/2024 Data de vencimento do protocolo: 16/05/2024
Apresentante: CENTRAL RTDPJ BRASIL
Contratante: CRIATIVE MUSIC LTDA
Título: INSTRUMENTO PARTICULAR
Registro: 00071238 Data Registro: 10/05/2024 Averbação: 0 / Data Averbação: Livro: B-752

Tabela	Descrição	Qtd.	Emol.	Funepj	Fadespes	ISS	Funemp	Funcad	Total
Registro	1686 - 2024 - Tabela 10. Item I. Letra A - Registro integral s	1	124,80	12,48	6,24	2,50	6,24	6,24	158,50
Custas Específicas	1756 - 2024 - Tabela 3. Item IX. Processamento de dados p	1	8,10	0,81	0,40	0,00	0,40	0,40	10,11
Custas Específicas	1821 - 2024 - Tabela 10. Item VI - Arquivamento de estatut	2	19,52	1,96	0,98	0,40	0,98	0,98	24,82
Custas Específicas	1755 - 2024 - Tabela 3. Item VIII - Microfilmagem ou digitali	7	56,70	5,67	2,80	1,13	2,80	2,80	71,90
Custas Específicas	1764 - 2024 - Tabela 3. Item III - Conferência	1	3,14	0,31	0,16	0,00	0,16	0,16	3,93

TOTAL DAS CUSTA..... **R\$ 269,26**
TOTAL DE DEPÓSITOS..... **R\$ 269,26**
SALDO..... **R\$ 0,00**

O TÍTULO ESTÁ SENDO RETIRADO NESTA DATA.

Ciente em: ____/____/____.

Nome(Legível): _____.

RG: _____.

Telefone:(____) _____.

VILA VELHA-ES, 10/05/2024

10/05/2024 16:27:30

Schirley Moreira Bastos Seeberger

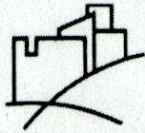


Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024455.PMP2303.03345

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



00078614



**REQUERIMENTO PARA REGISTRO
EM TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Código: FO-RTD-001

Página: 01/01

Data: 06/08/2021

Revisão: 00

À Ilustríssima Oficial do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Vila Velha/ES



Nome: IVANILDO MEDEIROS NUNES (CRIATIVE MUSIC LTDA _____),
nacionalidade: BRASILEIRO _____, estado civil: CASADO _____,
convivente em união estável: () Sim () Não, RG: 1.231.722 ES _____,
CPF: 07 9 . 395 . 337 - 54 _____, profissão: EMPRESÁRIO _____,
filho (a) de: ELENILDO DE SOUZA NUNES E ANA MARIA MEDEIROS _____,
residente e domiciliado(a) na: AV ANTONIO GIL VELOSO, Nº: 2780,
Bairro: PRAIA DA COSTA Cidade VILA VELHA, Estado: ES. _____
telefone: (027)3061-4900, e-mail: contratos@grupocriative.com.br.



*Dados necessários conforme Provimento nº 61/2017/CNJ.

Vem, respeitosamente, requerer seja registrado no Livro B – Registro de
Títulos e Documentos, o seguinte documento:

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA JULLIANY SOUZA X CRIATIVE MUSIC
LTDA

Declaro ter ciência de que meus dados pessoais serão coletados, recepcionados, armazenados e/ou arquivados e tratados por esta serventia conforme determinações vinculadas a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Nestes termos, pede deferimento.

Vila Velha/ES, 05 DE ABRIL DE 2024

CRIATIVE MUSIC
LTDA:086486220001
32

Assinado de forma digital por
CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622000132
Dados: 2024.04.05 10:17:22 -03'00'

Assinatura do(a) requerente

ATENÇÃO:

Não há necessidade de reconhecer firma do(a) requerente.



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

Instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram, de um lado, como **REPRESENTANTE, CRIATIVE MUSIC LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **08.648.622/0001-32**, situada na Rua Sete de Junho, nº **33**, **Edifício Canal Office Tower**, salas **101 e 114**, **Coqueiral de Itaparica**, na cidade de **Vila Velha, ES**, CEP **29.102-310**, através de seu representante legal, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, portador do RG n.º **1231722/SSPES**, e inscrito no CPF sob n.º **079.395.337-54**, e do outro lado, como **REPRESENTADA, JULIANE KALLINE DE SOUZA**, brasileira, casada, música, inscrita no CPF nº **110.538.204-45** e portadora do RG nº **3.054.091**, conhecida artisticamente como **JULLIANY SOUZA**, acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo da representada pela representante, na qualidade de seu representante artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - A representante poderá firmar contrato em nome de sua representada em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em shows, ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome da representada, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% à representada e de 20% à representante, sempre calculados sobre os valores líquidos auferidos em cada contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o artista que a contratante é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de 03 (três) anos a contar da data da assinatura. Não havendo manifestação formal das partes pela rescisão até 06 (seis) meses anteriores à data de vigência, o presente Termo de Contrato será automaticamente renovado por igual período.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Vila Velha, ES, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente termo de contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Vila Velha, 01 de abril de 2024.

DocuSigned by:

Ivanildo Medeiros Nunes

5A2D679C34A4428

REPRESENTANTE

CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ 08.648.622/0001-32

DocuSigned by:

Juliane Kalline de Souza

97206E2DE4B4454

REPRESENTADA

JULIANE KALLINE DE SOUZA

CPF 110.538.204-45 / RG 3.054.091

Testemunhas:

DocuSigned by:

MARIANNE LORENA OLIVEIRA PATRICIO

8556728B351470

NOME: MARIANNE LORENA OLIVEIRA PATRICIO

CPF: 178.934.437-90

DocuSigned by:

ADRIANO LIMA NEVES

217D99EEC7D9425

NOME: ADRIANO LIMA NEVES

CPF: 761.339.077-20



1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa - Vila Velha - ES, CEP: 29101-011

contato@registrovilavelha.com.br - www.registrovilavelha.com.br - Tel.: (27) 3038-1585 / (27) 99802-1585 / (27) 99767-1585

PROTOCOLADO SOB Nº 00078614, E REGISTRADO SOB Nº 00071238 DO LIVRO B em 10 de maio de 2024. Emolumentos: R\$ 212,26. Taxas: R\$ 57,00. Total: R\$ 269,26.



Mariana Lopes da Silveira - Substituta
Selo Digital: 024455.PMP2303.03345
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br





DocuSign

Certificado de conclusão

ID de envelope: 1E3CD8900CE647BB9F18A1C4794E55ED
Assunto: Conclua com o DocuSign: Contrato de Exclusividade - Julliany Souza.pdf
Envelope de origem:
Página do documento: 1
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativada
Selo do ID do envelope: Ativada
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Estado: Concluído

Autor do envelope:
ADRIANO LIMA NEVES
Rua Sete de Junho 33
Coqueiral de Itaparica
Vila Velha, BR-ES 29102-310
limanevesassessoria@gmail.com
Endereço IP: 186.233.129.105

Controlo de registos

Estado: Original
01/04/2024 06:00:54
Titular: ADRIANO LIMA NEVES
limanevesassessoria@gmail.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

ADRIANO LIMA NEVES
limanevesassessoria@gmail.com
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
ADRIANO LIMA NEVES
217D99EFC7D9425

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 186.233.129.105

Carimbo de data/hora

Enviado: 01/04/2024 06:06:34
Visualizado: 01/04/2024 06:06:57
Assinado: 01/04/2024 06:07:03

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos: Não disponível através do DocuSign

Ivaniildo Medeiros Nunes
contratos@grupocriative.com.br
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Ivaniildo Medeiros Nunes
5A2BC79634A4420

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 186.233.129.105

Enviado: 01/04/2024 06:06:34
Visualizado: 01/04/2024 06:10:55
Assinado: 01/04/2024 06:11:07

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 12/07/2022 10:40:18
ID: b8871da6-dafb-4e3f-a4b5-b58e427254e7

Julliane Kalline de Souza
jullianyoficial@gmail.com
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Julliane Kalline de Souza
972C6E2DE4B4454

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo
Utilizar o endereço IP: 187.122.62.140
Assinado através de dispositivo móvel

Enviado: 01/04/2024 06:06:36
Visualizado: 01/04/2024 07:21:57
Assinado: 01/04/2024 07:22:20

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 01/04/2024 07:21:57
ID: 5a93845a-713b-4a6e-9955-334a782e7203

MARIANNE LORENA OLIVEIRA PATRICIO
juridico@grupocriative.com.br
Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
MARIANNE LORENA OLIVEIRA PATRICIO
B556728B6351470

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Utilizar o endereço IP: 186.233.129.105

Enviado: 01/04/2024 06:06:35
Visualizado: 01/04/2024 06:08:33
Assinado: 01/04/2024 06:08:41

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 12/07/2022 10:28:02
ID: 7ab48963-b4ad-4277-90ae-c828a43c6b7f



Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	01/04/2024 06:06:36
Entrega certificada	Segurança verificada	01/04/2024 06:08:33
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	01/04/2024 06:08:41
Concluído	Segurança verificada	01/04/2024 07:22:20
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ADRIANO NEVES (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ADRIANO NEVES:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: limanevesassessoria@gmail.com

To advise ADRIANO NEVES of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at limanevesassessoria@gmail.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ADRIANO NEVES

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to limanevesassessoria@gmail.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ADRIANO NEVES

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to limanevesassessoria@gmail.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ADRIANO NEVES as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ADRIANO NEVES during the course of your relationship with ADRIANO NEVES.

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Chefe do Poder Executivo Municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 9º, & 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vila Velha, ES 23 de junho de 2025.

CRIATIVE MUSIC Assinado de forma digital
LTDA:08648622 por CRIATIVE MUSIC
000132 LTDA:08648622000132
Dados: 2025.06.23
13:26:35 -03'00'

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da Lei, para todos os efeitos legais que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório, sob pena das sanções cabíveis; (inciso I do art. 63 da Lei 14.133/21).

Vila Velha, ES 23 de junho de 2025.

CRIATIVE MUSIC Assinado de forma digital
LTDA:08648622 por CRIATIVE MUSIC
000132 LTDA:08648622000132
Dados: 2025.06.23 13:26:50
-03'00'

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; (inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/21).

Vila Velha, ES 23 de junho de 2025.

CRIATIVE MUSIC Assinado de forma digital
por CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622 LTDA:08648622000132
000132 Dados: 2025.06.23
13:27:04 -03'00'

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**.

DECLARA, sob as penas da Lei, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; (inciso IV & 1º do art. 63 da Lei 14.133/21).

Vila Velha, ES 23 de junho de 2025.

CRIATIVE MUSIC Assinado de forma digital
LTDA:08648622 por CRIATIVE MUSIC
000132 LTDA:08648622000132
Dados: 2025.06.23
13:27:21 -03'00'

DECLARAÇÃO

(art. 9º, & 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da lei, de que não possui em seu quadro de pessoal ou societário servidor do Poder Executivo Municipal nos termos do art. 9º, & 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vila Velha, ES 23 de junho de 2025.

CRIATIVE MUSIC Assinado de forma digital
por CRIATIVE MUSIC
LTDA:08648622 LTDA:08648622000132
000132 Dados: 2025.06.23
13:27:36 -03'00'

DECLARAÇÃO TRABALHISTA

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da Lei, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Vila Velha, ES 23 de junho de 2025.

CRIATIVE MUSIC Assinado de forma digital
LTDA:086486220 por CRIATIVE MUSIC
00132 LTDA:08648622000132
Dados: 2025.06.23 13:27:52
-03'00'

DECLARAÇÃO DE SANÇÕES VIGENTES

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da Lei, não há sanções vigentes que legalmente o proibam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade contratante.

Vila Velha, ES 23 de junho de 2025.

CRIATIVE MUSIC Assinado de forma digital
LTDA:08648622 por CRIATIVE MUSIC
000132 LTDA:08648622000132
Dados: 2025.06.23
13:28:07 -03'00'

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO
MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

A Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, **DECLARA**, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Vila Velha, ES 23 de junho de 2025.

CRIATIVE MUSIC Assinado de forma digital
LTDA:08648622 por CRIATIVE MUSIC
000132 LTDA:08648622000132
Dados: 2025.06.23
13:28:26 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Data de Expedição: 15/05/2026 08:50:34

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2026040100 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: PRAIA DA COSTA

Logradouro: RUA JOSÉ PENNA MEDINA

Número: 195

Complemento: COBERTURA

CEP: 29.101-320

-- CONTATO --

Email: CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 3061-4900

Telefone Celular: (27) 98170-0054

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 21/05/2026 às 11:13 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Data de Expedição: 15/05/2026 08:50:34

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2026040100 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: PRAIA DA COSTA

Logradouro: RUA JOSÉ PENNA MEDINA

Número: 195

Complemento: COBERTURA

CEP: 29.101-320

-- CONTATO --

Email: CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 3061-4900

Telefone Celular: (27) 98170-0054

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



A segunda via da certidão foi emitida com sucesso para o CNPJ 08.648.622/0001-32.



Por favor, verifique se o arquivo PDF da certidão foi apresentado ou se houve download do arquivo no navegador.

🏠 > 📄 > Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 08.648.622/0001-32 Período 21/05/2025 a 21/05/2026

Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
04EA.5EDF.5712.A44D	Positiva com efeitos de negativa	04/03/2026 - 13:51:58	31/08/2026	Válida
2807.EDF7.1063.263A	Positiva com efeitos de negativa	27/02/2026 - 11:25:02	26/08/2026	Válida
1929.27DFA.4B4.09BB	Positiva com efeitos de negativa	25/02/2026 - 14:53:42	24/08/2026	Válida
863E.C0A2.E375.1C2F	Positiva com efeitos de negativa	03/02/2026 - 17:06:43	02/08/2026	Válida
00577AD7.5FBB.03A9	Positiva com efeitos de negativa	28/01/2026 - 15:54:35	27/07/2026	Válida



Exibir: 5



1-5 de 49 itens

Página: 1



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

← Voltar

★ Avaliar Serviço

🔍 Nova Consulta

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ: 08.648.622/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:58 do dia 04/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2026.

Código de controle da certidão: **04EA.5EDF.5712.A44D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.648.622/0001-32
Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA
Endereço: R JOSE PENNA MEDINA 195 EDIF UNIQUE BUSINE / PRAIA DA COSTA / VILA VELHA / ES / 29101-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2026 a 02/06/2026

Certificação Número: 2026050404571457932521

Informação obtida em 21/05/2026 11:33:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.648.622/0001-32

Razão social: CRIATIVE MUSIC LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/05/2026	04/05/2026 a 02/06/2026	2026050404571457932521
15/04/2026	15/04/2026 a 14/05/2026	2026041503501457932546
27/03/2026	27/03/2026 a 25/04/2026	2026032701541457932542
07/03/2026	07/03/2026 a 05/04/2026	2026030718131457932504
16/02/2026	16/02/2026 a 17/03/2026	2026021600461457932563
28/01/2026	28/01/2026 a 26/02/2026	2026012802361457932515
09/01/2026	09/01/2026 a 07/02/2026	2026010907091457932530
21/12/2025	21/12/2025 a 19/01/2026	2025122100451457932529
01/12/2025	01/12/2025 a 30/12/2025	2025120106051457932547
12/11/2025	12/11/2025 a 11/12/2025	2025111222281457932543
23/10/2025	23/10/2025 a 21/11/2025	2025102313331457932573
04/10/2025	04/10/2025 a 02/11/2025	2025100500431457932511
14/09/2025	14/09/2025 a 13/10/2025	2025091409071457932546
26/08/2025	26/08/2025 a 24/09/2025	2025082606401457932577
07/08/2025	07/08/2025 a 05/09/2025	2025080718551457932506
19/07/2025	19/07/2025 a 17/08/2025	2025071901351457932568
30/06/2025	30/06/2025 a 29/07/2025	2025063004491457932595
11/06/2025	11/06/2025 a 10/07/2025	2025061103311457932577
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052306531457932579
04/05/2025	04/05/2025 a 02/06/2025	2025050401141457932512
15/04/2025	15/04/2025 a 14/05/2025	2025041503031457932549
27/03/2025	27/03/2025 a 25/04/2025	2025032702461457932514
08/03/2025	08/03/2025 a 06/04/2025	2025030801181457932571
17/02/2025	17/02/2025 a 18/03/2025	2025021723261457932589
29/01/2025	29/01/2025 a 27/02/2025	2025012905551457932530
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	2025011001521457932590
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	2024122201181457932582
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024120302331457932558
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	2024111402051457932558
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	2024102601231457932575
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100703561457932532

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	2024091818571457932501
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083008541457932585
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081101231457932503
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072321571457932568
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070419031457932505
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061501181457932571
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052704101457932500

Resultado da consulta em 21/05/2026 11:33:52

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Certidão nº: 49323104/2026

Expedição: 21/05/2026, às 11:35:58

Validade: 17/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

* Informe o número do CNPJ / CPF:

08.648.622/0001-32

* Informe o número e ano da Certidão:

49323104

/

2026

* Campos Obrigatórios

Validar Certidão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000240285

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.648.622/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/03/2026**, válida até **31/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/03/2026.

Autenticação eletrônica: **0023.DA3F.8CE0.84DD**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20260000240285
CNPJ: 08.648.622/0001-32
Data de Emissão: 02/03/2026
Válida Até: **31/05/2026**
Autenticação Eletrônica: 0023.DA3F.8CE0.84DD
Data da Validação: 21/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7235

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 94829/2026

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo
Razão Social/Nome CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ / CPF 08.648.622/0001-32
Inscrição Estadual/RG 082722730
Endereço 29101-320 - RUA JOSÉ PENNA MEDINA, 195 EDIF UNIQUE BUSINESS ANDAR 18 - COBERTURA
Bairro PRAIA DA COSTA Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 11 de Maio de 2026

Esta Certidão é válida até: 11/06/2026

Data Geração: 11/05/2026

Data Emissão: 11/05/2026

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 3933411

Número da Certidão: 94829/2026

Controle: 208288

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 11/05/2026

Consulta de Certidão

Identificação

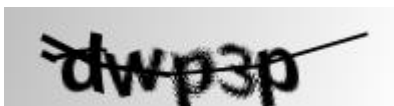
3933411

Controle

208288

OU

Chave de Validação



Digitar o Texto da Imagem

DWP3P

Q Buscar

Certidão Número - 94829/2026

Gerado em 11/05/2026

Válido até 11/06/2026

 Imprimir Certidão



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:54:45 do dia 21/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: CX9N210526115445

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificar certidão emitida

Código de controle :

*

CX9N210526115445

Verificar

Limpar

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

Verificar certidão emitida

[Fazer download](#)

1 - 1